



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 1301

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 23.05.2023

CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARÁ
Enf.º Anysio Chaves

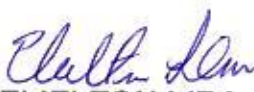
**SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMURB,
QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO
DE LIXEIRAS NA RUA 18 (DEZOITO) DE SE-
TEMBRO NA OCUPAÇÃO DO JUÁ.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO NA OCUPAÇÃO DO JUÁ**, para que os moradores possam dispersar seus resíduos domésticos enquanto aguardam a coleta de lixo. O serviço solicitado é de extrema importância, pois a coleta de lixo é realizada três vezes por semana, e somente na via principal, Rua 18 (dezoito) de Setembro, o que ocasiona nas demais ruas e travessas, grande acúmulo de resíduos sólidos, ocasionando odor e a presença de animais que se alimentam desses resíduos e conseqüentemente, dispersando-os pelas vias públicas. Vale ressaltar que faz-se necessário a referida demanda, visando a proteção à saúde da população, trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMURB) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Ocupação do Juá.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em maio de 2023.


ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

